



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3139 – Sexta-feira, 26 de Outubro de 2007

Prefeitura amplia parceria com a Caixa Econômica Federal

A prefeitura firmou contrato de prestação de serviços para que a Caixa Econômica Federal (CAIXA) efetue o pagamento dos 33 mil servidores ativos, inativos e pensionistas do Executivo. Síntese do documento formalizada pela Procuradoria-Geral do Município e pela Superintendência Regional da CEF em Porto Alegre está publicada na edição de ontem, 25, do Diário Oficial do município.

A CAIXA é a maior financiadora de políticas públicas do País e da prefeitura. Atualmente, o município conta com aproximadamente R\$ 405 milhões em financiamentos contratados ou em negociação junto à Caixa Econômica Federal, a maior parte oriunda do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC).

Para efetuar a contratação, a prefeitura buscou informações junto aos bancos públicos que atualmente operam 83% dos pagamentos e constatou que a Caixa Econômica Federal oferecia maior reciprocidade financeira e melhor pacote de benefícios. O contrato prevê o aporte de R\$ 87,3 milhões ao município pela operação com exclusividade, por cinco anos, da folha de pagamento, cujo volume bruto mensal é de aproximadamente R\$ 92 milhões.

Benefícios para os municipais

O novo contrato garante aos servidores municipais uma série de benefícios, como isenção total da tarifa de manutenção da conta corrente por doze meses, isenção da primeira anuidade do cartão de crédito, taxas diferenciadas nas linhas de crédito, um extrato semanal nos terminais eletrônicos sem custo e talão de che-

ques. O banco ficou responsável por iniciar a instalação de no mínimo dez caixas eletrônicos nos próximos 90 dias e garantir, no mínimo, quatro postos de atendimento bancário no primeiro ano do contrato, localizados nas dependências dos órgãos municipais.

Os recursos obtidos serão partilhados entre os diversos órgãos da prefeitura, conforme a composição da folha de pagamento, contribuindo dessa forma para a execução orçamentária de 2007 e para compor o orçamento de 2008 já encaminhado à Câmara Municipal. O montante será destinado às contrapartidas nas obras do PAC em Porto Alegre e investido em obras sociais e de infra-estrutura, como o Programa Entrada da Cidade (Piec), o Programa Integrado Socioambiental (Pisa) e os investimentos priorizados no Orçamento Participativo.

O acordo também assegura a aplicação de R\$ 18 milhões por parte da Caixa Econômica Federal na recuperação do prédio do antigo Cine Imperial (Andradas 1051 e 1073), um imóvel do município, com o objetivo de instalar o Conjunto Cultural Caixa. Após a reforma, serão destinados à prefeitura oito pavimentos do edifício, com área total de 2.000 m².

As secretarias da Fazenda e da Administração estão acertando os procedimentos para a abertura das contas, informações que serão previamente divulgadas aos municipais. Neste momento, os servidores não precisam tomar providências para cadastro junto ao banco, pois é responsabilidade da CAIXA realizar os contatos gradativamente até o final do ano. O prazo para que a folha seja paga integralmente via CAIXA é janeiro de 2008.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA
O acordo assegura, também, a aplicação de R\$ 18 milhões por parte da Caixa na recuperação do prédio do antigo Cine Imperial

Sine oferece vagas para o Centro e Zona Sul



O Sine Porto Alegre está oferecendo vagas em diversas funções no mercado de trabalho. Os interessados podem procurar o posto do Sine Porto Alegre (Avenida Mauá, 1013 - Centro), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Empresas interessadas no aproveitamento de mão-de-obra podem solicitar uma visita dos captadores de vagas pelo telefone 3289-4796 ou pelo e-mail sine@smic.prefpoa.com.br. O Sistema Nacional de Emprego é um serviço gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Vagas para Zona Sul

40 vagas para gari (coletor de lixo em via pública);

30 vagas para motorista carteira "C" "D" ou "E" 2 anos de experiência (comprovação em carteira) de 25 a 55 anos.

10 Pedreiros
05 Carpinteiros

Vagas para o Centro de Porto Alegre (trazer CV e foto)

20 operadores de caixa
20 estoquistas
20 vendedores
20 fiscais de loja
20 empacotadores

Outras vagas

Operador de prensa (borracha)
Pesador (produtos para borracha)

Vagas, ainda, para área de gastronomia (bares e restaurantes): garçom, auxiliar de cozinha, cozinheiro, chapista, saladeira.

Auxiliar de doceiro
Ajudante de açougueiro
Ajudante de padeiro

Esporte e Lazer

Torneio da Integração

Cento e cinquenta crianças atendidas em abrigos e no Serviço de Apoio Sócio-Educativo (Sase) da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) participam neste sábado, 27, a partir das 9h, do Torneio da Integração. O campeonato de futebol de salão, promovido pela Fasc, tem apoio das secretarias do Esporte, Recreação e Lazer (SME), Indústria e Comércio (Smic), Associação dos Funcionários da Fasc (Affasc), Associação dos Árbitros Comunitários e Sasso Sports.

Os jogos acontecem no ginásio de esportes no Centro Regional Sul e Centro Sul (Rua Arroio Grande, s/n, Bairro Cavalhada). Serão três grupos e um total de dez partidas ao longo do sábado. As equipes que conquistarem o primeiro, segundo e terceiro lugares receberão troféus. Os demais inscritos recebem medalhas de participação. A atividade é alusiva ao Dia da Criança, comemorado em 12 de outubro.

Torcida Solidária pela Paz volta ao Olímpico

Depois de três jogos seguidos no Beira-Rio, o Programa Torcida Solidária pela Paz retorna ao estádio Olímpico neste domingo, 28. Um grupo de 60 crianças do Parque Alim Pedro vai desfilar antes de Grêmio x Náutico, às 16h, levando uma mensagem de paz aos torcedores.

O programa é desenvolvido em parceria com a dupla Gre-Nal, Carris e Burger King, com o objetivo de oportunizar a crianças atendidas Nos projetos sociais desenvolvidos nos Centros Comunitários da SME. A empresa Carris faz o transporte das crianças e a Burger King doa lanches. O projeto viabiliza a participação de crianças que nunca teriam condições de entrar em um gramado e assistir partidas de futebol.

Luiz Gonçalves/Especial – Banco de Imagens – PMPA



Municipal de Futsal tem rodada domingo

O VI Campeonato Municipal de Futsal prossegue neste domingo, 28, com jogos nas três categorias, em diferentes ginásios da cidade. Todas as partidas valem pela segunda fase (terceira rodada das séries A e B e segunda rodada na categoria feminina).

Na próxima terça-feira, 30, será realizado o Congresso Técnico das Séries A e B, a partir das 19h, na Avenida Érico Veríssimo, 843.

Jogos deste domingo
Série A - Masculino
Ginásio Tesourinha (Avenida Érico Veríssimo, s/nº)

13h30 – Geraldo Santana x Botafogo A
14h30 – Cachorro do Tomate x Kakareco
15h30 – Força Azul x Lojas Liberdade
16h30 – Bom Fim/Sindef x BKF
17h00 – Botafogo B x Pacotão
18h00 – Barão x Amizade
19h00 – Ypiranga x Avenida

Série B – Masculino
Ginásio Ararigóia (Rua Saicã, 6, Bairro Jardim Botânico)

13h30 – Esperança x Padaria
14h30 – Rabelo x Matrix
15h30 – Almirante Bacellar x Ideal
16h30 – Alto Xis x Ajax

Feminino
Ginásio da Astti (Beco Souza Costa, 750 – Protásio Alves)

13h30 – Alta Voltagem x Elite
14h30 – Parma x Duda/Lazio
15h30 – Pumas x Astti
16h30 – Cadeff x Ulbra

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.277, de 23 de outubro de 2007.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Kleiton Alves Ramil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Kleiton Alves Ramil, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.278, de 23 de outubro de 2007.

Institui a Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo e o Cadastro Geral das Cooperativas em Porto Alegre, autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para a constituição do Fundo de Apoio ao Cooperativismo (FAC) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Capítulo I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO AO COOPERATIVISMO

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo, que consiste no conjunto de diretrizes e regras voltadas para o incentivo à atividade cooperativista na promoção do desenvolvimento social e econômico no Município de Porto Alegre, conforme dispõe o art. 129 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA.

Art. 2º Para efetivar a Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo, compete ao Poder Público Municipal:

I – criar instrumentos e mecanismos que estimulem o contínuo crescimento da atividade cooperativista;

II – prestar assistência educativa e técnica às cooperativas sediadas no Município de Porto Alegre;

III – VETADO;

IV – organizar e manter atualizado um Cadastro Geral das Cooperativas em Porto Alegre; e

V – estimular a formação de cooperativas de servidores públicos municipais, apoiando técnica e operacionalmente sua formação e seu desenvolvimento.

Capítulo II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º Os princípios basilares do incentivo municipal do cooperativismo

de trabalho são:

I – todos os cidadãos têm o direito à formação de cooperativas, como mecanismo de organização da força de trabalho;

II – as sociedades cooperativas são elementos do sistema econômico; e

III – o gerenciamento do sistema cooperativo de trabalho em Porto Alegre deve ser transparente e democrático, com instrumentos de participação e controle pela sociedade civil organizada.

Capítulo III
DOS OBJETIVOS

Art. 4º O incentivo municipal do cooperativismo de trabalho tem os seguintes objetivos:

I – assegurar a transparência e a garantia do interesse público no processo de formação e contratação de sociedades cooperativas de trabalho pelo Poder Público Municipal;

II – permitir o amplo acesso e a divulgação do cooperativismo de trabalho, como elemento moderno e legal para a organização do trabalho; e

III – prevenir a fraude na utilização do cooperativismo de trabalho.

Capítulo IV
DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS

Art. 5º Fica considerada sociedade cooperativa, para os efeitos desta Lei, a devidamente registrada nos órgãos públicos e entidades previstas nas legislações federal e estadual pertinentes.

Art. 6º Os objetivos das cooperativas serão os definidos em seus respectivos estatutos, obedecendo-se à legislação federal, em especial a Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e alterações posteriores, sendo obrigatória a utilização da expressão “cooperativa”.

§ 1º As sociedades cooperativas serão registradas na Junta Comercial do Município de Porto Alegre e inscritas nos órgãos fazendários municipais.

§ 2º Fica obrigatório o registro das cooperativas de trabalho nos órgãos tributários estaduais e federais, com a emissão da respectiva inscrição.

Art. 7º Será observada, por parte dos órgãos fazendários municipais, a implantação de escrituração simplificada para as cooperativas de trabalho.

Art. 8º As sociedades cooperativas devem proceder ao registro na Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul (OCERGS), como condição para seu funcionamento no Município de Porto Alegre.

Art. 9º O estatuto da sociedade cooperativa, além de atender aos princípios universais do cooperativismo, deverá estabelecer:

I – a denominação, a sede, o prazo de duração, a área de ação e o objeto da sociedade, bem como a fixação do seu exercício social e da data de seu balanço geral;

II – os direitos e deveres dos associados, a natureza de suas responsabilidades e as condições para sua admissão, demissão, eliminação e exclusão, bem como as normas para sua representação nas assembleias gerais;

III – o capital mínimo, o valor da quota-parte, a quantidade mínima de quotas-partes para subscrição por associado, o modo de integralização da quota-parte e as condições para sua retirada em caso de demissão, eliminação ou exclusão de associado;

IV – a forma de devolução de sobras registradas aos associados ou de rateio de perdas por insuficiência de contribuição para cobertura de despesas da sociedade;

V – a forma de administração e fiscalização da sociedade, a definição de seus órgãos e respectivas atribuições e normas de funcionamento e a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, bem como o prazo do mandato e o processo de substituição de seus administradores e conselheiros fiscais;

VI – as formalidades de convocação das assembleias gerais e o quórum requerido para sua instalação e para a validade das deliberações, vedado o direito de voto aos que nelas tiverem interesse particular, sem prejuízo da participação nos debates;

VII – os casos de dissolução voluntária da sociedade;

VIII – o modo e o processo de alienação ou oneração de bem imóvel da sociedade;

IX – o modo de reformar do estatuto; e

X – o número mínimo de associados.

Capítulo V
DO CADASTRO GERAL DAS COOPERATIVAS EM PORTO ALEGRE

Art. 10. Fica instituído o Cadastro Geral das Cooperativas em Porto Alegre, que será organizado e fiscalizado pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. As cooperativas, legalmente constituídas e registradas, procederão, anualmente, à atualização dos dados junto à Administração Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Municipal.

Art. 11. Fica obrigatório o registro de cooperativa no órgão tributário municipal, com a emissão da respectiva inscrição e demais obrigações tributárias.

Capítulo VI
DOS INSTRUMENTOS DE INCENTIVO MUNICIPAL

Art. 12. VETADO.

Art. 13. VETADO.

Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Poderão habilitar-se para processos de licitação promovidos pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, em igualdade de condições, as sociedades cooperativas legalmente constituídas, observadas as normas previstas na legislação em vigor.

Art. 15. VETADO.

Art. 16. VETADO.

Art. 17. A sociedade cooperativa que, após a sua constituição, descumprir os requisitos necessários para o registro previsto no art. 4º desta Lei terá seu registro cancelado do Cadastro Geral das Cooperativas em Porto Alegre e perderá os estímulos operacionais e creditícios instituídos no Município.

Art. 18. Esta Lei introduz, no âmbito do Município de Porto Alegre, o disposto na Lei Federal nº 5.764, de 1971, e alterações posteriores.

Art. 19. O Executivo Municipal regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cechim,
Secretário Municipal da Produção

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 515 de 3.8.07, que nomeou TATIANA DE OLIVEIRA WIESTEL, 815760/2, para responder pelo CC de gestora B, 1127, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9700002, durante o impedimento da titular MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793/1, quanto à data fim que passa a ser 25.9.07 e não como constou, através do Ato 624 de 19.10.07 (processo 1.35893.07.9).

MODIFICA o Ato 579 de 10.9.07, que exonerou EMILIANO BOLLA FERNANDES, 162684, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 1124001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, quanto à data de exoneração que passa a ser a contar de 1º.8.07, e não como constou, através do Ato 628 de 19.10.07 (processo 1.43465.07.2).

MODIFICA o Ato 580 de 10.9.07, que nomeou JOÃO CELI DE SOUZA, 871695, no cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, quanto à data de nomeação que passa a ser a contar de 1º.8.07, e não como constou, através do Ato 629 de 19.10.07 (processo 1.43465.07.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 338361, engenheira, ES.1.14.NS.A.04, da Secretaria Municipal

dos Transportes, a contar de 22.7.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança: chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 948 de 19.10.07 (processo 1.54786.07.0).

CONCEDE a LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 181370, operário, AC.1.10.02.C.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 19.10.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança: chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 949 de 19.10.07 (processo 1.51661.07.1).

DESIGNA JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 136533/5, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de supervisor, 11180003, da Supervisão de Edificações e Controle, 14801001, a contar de 17.8.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 909 de 26.9.07 (processo 1.48460.07.9).

DESIGNA MARIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES, 166598/2, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de chefe de junta, 11160005, da Junta de Serviço Militar, 23609002, a contar de 10.9.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 944 de 17.10.07 (processo 1.49277.07.3).

DISPENSA JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 136533/5, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretor, da Divisão de Edificações, a contar de 17.8.07, código do posto 11170004, código do órgão 14701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 908 de 26.9.07 (processo 1.48460.07.9).

DISPENSA ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 260554/1, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, 14002001, a contar de 17.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 910 de 27.9.07 (processo 1.48460.07.9).

DISPENSA STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560/5, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Divisão de Obras e Projetos, 4701002, a contar de 3.5.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 928 de 2.10.07 (processo 1.46638.07.5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a MARCO AURELIO CASSAL CUNHA, 3215.4, falecido em 12.4.07, estatutário, oficial de transportes I, 12, 30 horas, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 1212 de 2.10.06, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 9.10.79, o Ato 580 de 15.6.07, que concedeu pensão por morte, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, rateados à razão de: 50% a CATIA CINARA DE SIQUEIRA CUNHA, 5975.8, data-fim 18.10.07, CPF 01305815009, filha, e 50% a MARCIA ANGELI GONZALES, 6086.3, CPF 45438447004, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Resolução de Mesa 345/06; CIC do ex-servidor 26519720020, PASEP do ex-servidor 10258917196, através do Ato 941 de 17.10.07 (processos

1.21494.07.0 e 1.21166.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a DORA MENESES DA SILVA, 13770.3, falecido em 18.7.07, estatutária, gari, AC.3.08.02.C.07, 30 horas, inativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentada por invalidez, com provento integral (média contributiva), através do Ato 817 de 28.8.07, a contar de 3.7.07, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 19.3.85, o Ato 881 de 12.9.07, que concedeu pensão por morte, no valor mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, quanto à inclusão de dois pensionistas, rateados à razão de: 33,34% a ALZEMIRO DA SILVA, 6062.4, CPF 31606830015, cônjuge; 33,33% a JONATHAN PEREIRA DA SILVA, 6080.6, data-fim 3.2.16, CPF 84444274034, menor sob guarda, e 33,33% a NATASCHA SILVA MENESES DA SILVA, 6081.4, data-fim 5.10.17, CPF 84444266015, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15571/07; CIC da ex-servidora 47904399091, PASEP da ex-servidora 10765044045, através do Ato 942 de 17.10.07 (processo 1.40469.07.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a WILLY LUBIANCA JUNIOR, 14040.8, falecido em 2.7.07, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 15.4.75, o Ato 880 de 12.9.07, no valor mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, quanto à inclusão de um pensionista, rateados à razão de: 78,31% a JENNIFER LUBIANCA, 6040.0, data-fim 19.6.14, CPF 02546686070, filha, e 21,69% a TANIA REGINA ARREGUI

LUBIANCA, 6039.2, CPF 25322168087, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Leis 9870/06, 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 20180861034, PASEP do ex-servidor 10090997481, através do Ato 943 de 17.10.07 (processos 1.39149.07.2 e 1.38643.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a INIMA SALGADO DIAS, 9228.8, falecido em 30.3.07, estatutário, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.06, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 105 de 19.7.84, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 17.2.64, o Ato 540 de 11.6.07, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao percentual da cota que passa a ser, rateado à razão de: 100% a MARIA DE LOURDES BELGICANO DIAS, 5963.4, CPF 01673445012, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC do ex-servidor 06701060030, PASEP do ex-servidor 10042674821, através do Ato 944 de 17.10.07 (processo 1.22050.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARILAINÉ LEAL DOS SANTOS, 870095, do cargo em comissão de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217 de 15.10.07 (processo 4.3223.07.8).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 5.3.07, em relação a MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 138 de 24.1.97, que concedeu a vantagem de gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível dois, através da Portaria 2475 de 19.10.07 (processo 1.42373.07.7).

CONCEDE a ADRIANO SILVA DA

LUZ, 367737/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 1º.5.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2327 de 19.10.07 (processo 1.38642.07.7).

CONCEDE a MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 5.3.07 a 31.12.08, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2474 de 19.10.07 (processo 1.42373.07.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.07, em relação à CLAUDIA MARIA LEITE XAVIER, 111433/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1749 de 17.10.01, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 2461 de 16.10.07 (processo 1.48151.07.6).

FAZ CESSAR, a contar de 17.9.07, em relação a ENILZA CARVALHO MAIA, 186627/1, operária especializada, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2209 de 9.12.98, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 2465 de 17.10.07 (processo 1.53576.07.1).

MODIFICA a Portaria 1806 de 20.7.07, que cessou os efeitos da Portaria 835 de 19.4.06, em relação a TATIANA DE OLIVEIRA WIESTEL, 815760/2, gestora E, 1124, do Gabinete do Prefeito, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, quanto a data-fim que passa a ser 25.9.07 e não como constou, através da Portaria 2422 de 9.10.07 (processo 1.35893.07.9).

MODIFICA a Portaria 1807 de 20.7.07, que convocou TATIANA DE OLIVEIRA WIESTEL, 815760/2, gestora B, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto a data-fim que passa a ser 25.9.07 e não como constou, através da Portaria 2423 de 9.10.07 (processo 1.35893.07.07.9).

MODIFICA a Portaria 2130 de 24.8.07, que convocou JOÃO CELI DE SOUZA, 871695/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, quanto a data que passa a ser a contar de

1º.8.07 e não como constou, através da Portaria 2495 de 9.10.07 (processo 1.43465.07.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027, LUIZ PAULO VASCONCELLOS, 382740, PAULO MAURÍCIO GUZINSKI, 123691, BRENO KETZER SAUL, 254220 e OSÓRIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA, 105690, para comporem a comissão avaliadora do Projeto Arrumando a Casa, conforme processo 1.34643.07.9, através da Portaria 222 de 18.10.07.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA JORGE DELCIO FAGUNDES DA SILVA, técnico em radiologia médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar a responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: artigo 196, incisos VI, VII e XII, artigo 197, incisos VI e artigo 207, inciso VII, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, consoante elementos constantes do processo 1.9657.06.1, através da Portaria 35 de 5.10.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIA DE FÁTIMA LOPES GIL, 28132.6/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 790 de 8.10.07 (processo 1.34014.07.1).

CONCEDE autorização a MARIA LUCIA GRIZOTTI, 26638.6/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 791 de 8.10.07 (processo 1.33907.07.2).

CONCEDE autorização a BEATRIZ AVILA VENZON, 39331.1/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 792 de 8.10.07 (processo 1.34016.07.4).

CONCEDE autorização a CRISTIANE SCHARDONG, 83023.1/01, professora, para se afastar do Município, de 14 a 15.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Documentação Pedagógica – Fotos e Vídeos, em São Paulo/SP, com base

no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 793 de 8.10.07 (processo 1.47592.07.9).

CONCEDE autorização a MAUREN LUCIA TEZZARI, 23530.4/02, professora, para se afastar do Município, de 27 a 29.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Seminário Nacional de Pesquisa em Educação Especial – Diálogo e Pluralidade, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 795 de 8.10.07 (processo 1.42314.07.0).

CONCEDE autorização a MARIA CECEILIA CAMARGO GÜNTER, 47725.7/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 21.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e II Congresso Internacional de Ciências do Esporte, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 796 de 8.10.07 (processo 1.46182.07.1).

CONCEDE autorização a MARCO ANTONIO LIRIO DE MELLO, 34888.3/01, professor, para se afastar do Município, de 18 a 22.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IX Congresso Nacional de Educação de Jovens e Adultos, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 797 de 8.10.07 (processo 1.41954.07.6).

CONCEDE autorização a IMARA DA FONTOURA UNGARETTI, 42222.0/01, professora, para se afastar de suas funções, de 11 a 12.4.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de curso de Extensão Simpósio – Terceira Margem; Educação para a Arte/Arte para a Educação, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 798 de 8.10.07 (processo 1.16523.07.5).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 87522/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para, apurarem os fatos arrolados no processo 1.47905.06.9, através da Portaria 792 de 16.10.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 87522/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.17940.07.9, através da Portaria 794 de 17.10.07.

MODIFICA a Portaria 687 de 24.8.07, que concedeu autorização a LUANA LOPES RODRIGUES MICHELOTTI, 81841.3/03, professora, para se afastar de suas funções, quanto ao período que passa a ser de 27.4.07; 4, 11, e 12.5.07; 8 e 22.6.07; 6, 7 e 13.7.07 e não como constou, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do curso de Formação de Educadores Brincantes, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 795 de 17.10.07 (processo 1.23962.07.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FILIPE FRAGA SIAS, 2976; IVO HOERLLE, 3514; MARCELO DELLA PACE DORNELLES, 124; MÁRCIO SAUERESSIG, 9326; NEDILENE BRUSTULIN, 8460; e RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 10227, para comporem grupo de trabalho visando a elaboração de proposta de regulamentação da Lei 3790 de 17.9.73, que institui o serviço de táxi no Município de Porto Alegre. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 17 de 15.10.07.

DESIGNA FILIPE FRAGA SIAS, 2976; IVO HOERLLE, 3514; JANINE LUEHRING GIONGO, 10235; KAREN REGINA INÁCIO NORONHA, 8303; MÁRCIO SAUERESSIG, 9326; NEDILENE BRUSTULIN, 8460; e RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 10227, para comporem grupo de trabalho visando a elaboração de proposta de regulamentação do artigo 20 da Lei 8133 de 13.1.98, que institui o serviço de transporte fretado no Município de Porto Alegre. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 18 de 15.10.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 484407/01, professora, a se afastar do Município, para viajar a cidade de Viamão/RS, onde participará do curso de Terapia de Grupo método Pathwork, nos dias 29.10 e 2.11 do corrente ano, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e da Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 50 de 15.10.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 24759.8, operário; MÁRIO JOENIR DOS SANTOS MENDES, 9733.3, instalador; e AILTON DA SILVA CHAVES, 9271.2, operário CLT, todos do Departamento de Esgotos Pluviais, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão para o Inventário Físico Anual do Almoxarifado deste departamento, que ocorrerá de 19 a 23.11.07, através da Portaria 105 de 18.10.07.

DESIGNA CARLOS ADOLFO BERND, 31279.7, ARTUR DE BORBA MALLETT, 17279.3, ambos engenheiros, e a assistente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas à Tomada de Preços 4/1.21751.07.2, cujo objeto é a execução de serviços de drena-

gem do Canal da Vila Asa Branca, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 6.11.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais. Para secretariar os trabalhos fica designado o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 107 de 18.10.07.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de RAFAEL KUNST, 727547/1, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo, de 26 a 28.09.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1696 de 15.10.07 (processo 3.5137.07.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 6.9.07 a 5.9.08, a ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790/2, engenheiro, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 110, inciso IV, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso III, alínea “g”, e com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1709 de 18.10.07 (processo 3.4481.06.8).

CONCEDE, a contar de 5.6.07, a JOSÉ RUDINEI GARCIA DA SILVA, 710936/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base no artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1711 de 18.10.07 (processo 3.4339.07.0).

CONCEDE, a contar de 1º.7.06, a ELISA SILVANO FELIX, 731599/2, cargo em comissão, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6204/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base no artigo 1º, inciso V, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1712 de 18.10.07 (processo 3.3020.06.1).

CONCEDE, a contar de 1º.9.07, a EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365/1, assistente administrativo, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado

com o sub-item 2.1 do quadro anexo, mencionado no artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1713 de 18.10.07 (processo 3.5103.07.0).

CONCEDE, a contar de 1º.9.07, a ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320/1, assistente administrativo, do Setor de Contratos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o sub-item 2.1 do quadro anexo, mencionado no artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1714 de 18.10.07 (processo 3.5103.07.0).

CONCEDE, a contar de 1º.7.07, a CINARA SILVA VIROTE, 722173/1, assistente administrativa, da Superintendência de Operações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso V, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1725 de 18.10.07 (processo 3.3805.07.7).

CONCEDE, a contar de 1º.7.07, a VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860/1, assistente administrativa, da Superintendência de Operações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso, V alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1726 de 18.10.07 (processo 3.3805.07.7).

CONCEDE, a contar de 3.9.07, a OTÁVIO JOSÉ CARVALHO DUARTE 871725/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1727 de 18.10.07 (processo 3.29488.07.9).

CONCEDE, a contar de 3.9.07, a RONALDO BOANOVA DA SILVA, 871737/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1728 de 18.10.07 (processo 3.2948807.9).

DESIGNA MARLENE BEATRIZ DA SILVA ROSA, 742305/2, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o

impedimento da titular TÂNIA MARIA LIMA VIEIRA, 701315/1, de 7 a 11.9.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1701 de 17.10.07 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA IARA REJANE PINTO ANDRADE, 710754/1, operária especializada, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular TÂNIA MARIA LIMA VIEIRA, 701315/1, de 12.9 a 6.10.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1702 de 17.10.07 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, engenheira, para responder pela função gratificada de diretora de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263/4, de 15.10 a 13.11.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1706 de 18.10.07 (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, de 15 a 29.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1729 de 18.10.07 (processo 3.5890.07.1).

DESIGNA ARI DE SOUZA ALCANTARA, 315294/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ANTONIO CARLOS GONÇALVES, 726610/1, de 15 a 29.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1730 de 18.10.07 (processo 3.5890.07.1).

DESIGNA PEDRO DE FREITAS MOURA, 698237/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular JAIR ERCILIO PRUDENCIO, 747194/2, de 22.10 a 20.11.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1731 de 18.10.07 (processo 3.28.07.0).

DESIGNA JOSÉ PAULO ESCOBAR CUSTÓDIO, 707986/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular JOÃO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS, 677374/5, de 25.9 a 9.10.07, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1732 de

18.10.07 (processo 3.6144.06.3).

MIDIFICA a Portaria 1452 de 4.9.07, em relação a CHARLOTTE APPEL WALDMAN, 328422/2, da Consultoria Jurídica, que concedeu gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, na parte referente a data que passa de 1º.8.07 para 3.4.07, de acordo com o processo 3.2074.07.9, através da Portaria 1708 de 18.10.07.

NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, comissionado, para responder pelo cargo de diretor-geral, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, de 7 a 9.10.07, por viagem a Santana do Livramento/RS, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1644 de 5.10.07 (processo 3.1723.07.3).

NOMEIA EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, guarda-municipal, para responder pelo cargo em comissão da seção segurança patrimonial, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedi-

mento do titular MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO, 301106/2, de 20 a 22.9.07, por ter participado do XVIII Congresso das Guardas, no Rio de Janeiro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1647 de 5.10.07 (processo 3.412.07.4).

NOMEIA MÁRIO CÉSAR PIANTÁ CORREA, 354147/2, para responder pelo cargo em comissão da equipe de obras II, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/1, de 10 a 19.9.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1657 de 8.10.07 (processo 3.6144.06.3).

NOMEIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão, do Gabinete do Diretor-Geral, durante o impedimento da titular TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101/1, de 17.9 a 1º.10.07, por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com

base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1660 de 8.10.07 (processo 3.412.06.6).

NOMEIA CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão, da seção de operação, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular IARA MARISA MULDER PERRONE, 703312/1, de 13 a 22.9.07, por licença tratamento de familiar, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1689 de 15.10.07 (processo 3.3793.07.9).

NOMEIA LÚCIA PAULINA FANTINEL, 704110/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão, da Seção de Escrituração, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667/2, de 19.10 a 2.11.07, por licença-prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com

base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1707 de 18.10.07 (processo 3.72.07.9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1659 de 8.10.07, em relação a ELISA SILVANA FELIX, 731599/2, cargo em comissão, da Diretoria-Geral, que concedeu gratificação tributária, de 15.10 a 3.11.07, de acordo com o processo 3.412.06.6, através da Portaria 1710 de 30.7.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA GLACI FLORES NEVES, 14832.8, Serviços Gerais, à disposição da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 1º.9.07 a 31.12.08, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 5º, do Decreto Municipal 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 470 de 17.10.07 (processo 1.53254.07.4).

Anexos

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores arrolados na relação anexa, inativos, aposentados, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 178 de 11.10.07 (processo 1.51406.07.1).

ATO 178 - DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
00605.6	BRENO FORNARI	SMIC	31/08/07
12910.6	MARLENE MALLET	SMED	01/09/07
44414.1	NEI ROSA DOS SANTOS	SMOV	11/09/07
04576.5	ÁLVARO JOSÉ DA SILVA	SMOV	06/09/07
18011.7	MAURENS CARNEIRO CRUZ	SMIC	28/08/07
41980.4	REINALDO ANTÔNIO CARPIN PINTO	SMT	14/09/07
07747.9	JOÃO PINTO DE ALMEIDA	DMLU	21/08/07
07511.9	ALDA LIRA RIET CASTRO	SMA	02/09/07
07163.9	MARIA LASSAKOSKI TESTA	SVA	11/09/07
22426.1	VICENTE JOSÉ DE ABREU	SMS	09/09/07
04014.7	MARIA DAS DORES SILVA	SMA	31/08/07
07490.6	JOSÉ CARLOS GODOI DA ROCHA	SMS	10/09/07
51715.1	INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES	GP	02/07/07
13770.3	DORA MENESES DA SILVA	DMLU	18/07/07
02507.2	LOTHAR FRANCISCO BESSEL	SMED	24/08/07
08513.4	OLGA SOUZA DA CUNHA	SMS	29/08/07
30856.9	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	DMAE	30/08/07
00036.4	AUREA GONÇALVES BÓS	CMPA	28/07/07
00135.4	MARCUS VINÍCIUS SILVEIRA DA ROCHA	DMAE	23/08/07
00638.0	FLORAMPEL NUNES DA SILVA	CMPA	03/07/07
01153.6	DELMAR DA CUNHA SABALLA	DMAE	09/08/07
00613.0	ARTUR MACEDO FERREIRA	DMAE	01/08/07
25240.3	ANTÔNIO GETÚLIO	DMAE	12/07/07
01259.1	CLÁUDIO MACHADO TELXUIRA	SMS	28/08/07
15779.2	OSMAR SARAIVA DE ANDRADES	DMLU	27/08/07

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.48815.07.1 – Defere, em 19.10.07, em relação a MARIA FRANCISCA BARANOWSKI GHYSIO, 852287, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito

dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

-Estado do Rio Grande do Sul: de 19.5.82 a 27.3.07.

Total averbado: 9079 dias = 24 anos 10 meses 19 dias.

Processo 1.49096.07.9 – Defere, em 19.10.07, em relação a LUCIANA CAVERDE SILVA, 487895, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

-Estado do Rio Grande do Sul: de 3.9.97 a 21.9.00.

Total averbado: 1115 dias = 3 anos 00 meses 20 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.55149.07.3 – Concede, em 15.10.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Educação:

MARIA EUNICE BEHEREGARAY QUEIROZ, 124350: 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 2.4.85 a 1º.4.93.

ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES, 283840: 75 dias = 5 meses referente ao quinquênio de 16.4.92 a 15.4.97.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.49279.07.6 - Defere, em 19.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ, 338932/1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.27549.07.0 – Indefere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por VERA MARIA TELESCHKIN MENDES, 28017.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.43245.07.2 – Defere, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MARISA SOARES ZANI, 20714.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "A" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43915.07.8 – Defere parcialmente, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ, 39348.7/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite

máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “A” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44744.07.2 – Defere parcialmente, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/07, apresentada por ANELISE BARRA FERREIRA, 17903.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min. semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44993.07.2 – Indefere, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ELENICE MATTOS CORREA, 24942.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.44509.07.3 – Indefere, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MARIA CLARA CORSINI SILVA, 33462.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.45753.07.5 – Defere, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por DEISE FEIJÓ SOUTO, 47698.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46157.07.7 – Defere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por TELMA MACHADO LAMAS, 8645.1/02, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47406.07.0 – Indefere, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MARCIA DE LIMA CARNEIRO NEVES, 48711.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.47617.07.1 – Defere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por DANIELA SCHAEFER, 48928.4/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.38985.07.1 – Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de História, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por REGINA LUCIA OLIVEIRA DONIN, auxiliar de enfermagem, 48496102, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.34917.07.1 – Indefere, em 19.10.07, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor ITAMAR BARBOSA, formulada por JENI DA SILVA BARBOSA, por ausência de amparo legal.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 377/07

Constitui Comissão Especial destinada a avaliar o PLCE nº 08/07, o qual “Dispõe sobre o desenvolvimento urbano ambiental do Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências”, autoriza o início das atividades do Fórum de Entidades, destinado a acompanhar a tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo de que trata a presente Resolução, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, conforme competência privativa concedida pelos, incisos XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município,

considerando o encaminhamento a esta Câmara do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 08/07, Processo nº 6777/07, o qual “Dispõe sobre o desenvolvimento urbano ambiental do Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências”;

considerando o disposto no artigo 63-A do Regimento deste Legislativo, o qual autoriza a constituição de Comissão Especial destinada a avaliar e discutir a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano ambiental – PDDUA,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída, nos termos do art. 63-A da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações – Regimento deste Legislativo –, a Comissão Especial destinada a avaliar e discutir o PLCE nº 08/07 – Proc. 6777/07, o qual “Dispõe sobre o desenvolvimento urbano ambiental do Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências”, bem como ficam determinadas as demais providências regimentais, para fins da constituição da Comissão Especial de que trata este dispositivo.

Art. 2º Fica autorizado o início das atividades do Fórum de Entidades, destinado a acompanhar a tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo de que trata esta Resolução de Mesa e Lideranças, bem como determina a adoção das providências regimentais atinentes à sua organização e funcionamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE OUTUBRO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 15.157, de 08.03.07, a contar de 01.10.07, que nomeou, a contar de 15.02.07, JULIO CESAR DE OLIVEIRA SÁ, 4112.9, diretor geral, 2.1.1.9, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, em licença-saúde, até 28.02.07, conforme laudo de perícia médica e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.498, de 01.10.07 (processo 1104/07).

CESSA EFEITOS do Ato 15.158, de 08.03.07, a contar de 01.10.07, que nomeou, a contar de 15.02.07, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a JULIO CESAR DE OLIVEIRA SÁ, 4112.9, em impedimento no período de 15.02.07 a 28.02.07 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.499, de 01.10.07 (processo 1103/07).

CONCEDE às servidoras constantes no quadro abaixo três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o Artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.500, de 03.10.07 (processo 331/07).

Matr.	Nome	Quinquênio
4240.8	CLARA MARIA GOETZ	01.10.02 a 30.09.07
2042.3	DIRCE TERESINHA SCHOLLES	01.10.02 a 30.09.07

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.505, de 04.10.07 (processo 333/07).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
4240.8	CLARA MARIA GOETZ	2º	07.09.07
4056.8	DIOGENES ANTONIO CARDOSO ALVARES	2º	09.09.07
2004.9	MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS	3º	15.09.07
2157.3	SANDRA MARIA DA SILVA AVILA	7º	05.09.07

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo gratificação adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.509, de 04.10.07 (processo 334/07).

Matr.	Nome	Adicional	A contar de
4017.0	JOEL ANTÔNIO DA ROSA FERREIRA	15%	12.09.07
3239.4	ANTÔNIO CARLOS DORNELES LIMA	25%	20.09.07

EXONERA, a pedido, CAROLINE DOS SANTOS CARNIEL, 4658.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.09.07, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.467, de 03.09.07 (processo 6597/07)

EXONERA MARLENE DA SILVA COUGO, 4779.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.09.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.483, de 14.09.07 (processo 7001/07).

EXONERA SERGIO SILVA DA SILVA, 4744.9, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.485, de 21.09.07 (processo 7059/07).

EXONERA LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.488, de 21.09.07 (processo 7058/07).

EXONERA EDSON DO PRADO SILVA, 4787.8, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.501, de 03.10.07 (processo 7633/07)

NOMEIA, em comissão, CLOVIS RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, 4586.4, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.09.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.471, de 05.09.07 (processo 6545/07).

NOMEIA, em comissão, GILBERTO VLADIMIR DA SILVA ALVES, 4797.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.09.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.484, de 14.09.07 (processo 7001/07).

NOMEIA, em comissão, BRENDA DE FRAGA ESPINDULA, 4798.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.486, de 21.09.07 (processo 7059/07).

NOMEIA, em comissão, SERGIO SILVA DA SILVA, 4744.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, em férias no período de 01.10.07 a 30.10.07, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.487, de 21.09.07 (processo 7058/07).

NOMEIA, em comissão, SERGIO SILVA DA SILVA, 4744.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.489, de 21.09.07 (processo 7058/07).

NOMEIA, em comissão, MAGDA BRIZOLA BOOSE, 1080.4, diretor administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, em impedimento no período de 21.09.07 a 05.10.07, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.494, de 25.09.07 (processo 785/07).

NOMEIA, em comissão, LUCIANO NAGEL DE MELLO, 4800.9, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.496, de 25.09.07 (processo 7291/07).

NOMEIA, em comissão, PAULO ALBERTO ESPINDOLA GULLES, 4496.6, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.502, de 03.10.07 (processo 7633/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

MODIFICA a Portaria 38, de 15.01.2007, que constituiu comissão com a finalidade de analisar as obras desta Câmara, excluindo Giovana Rigo, 2438-2, e Franco Sessa, matr. 3236-7, e incluindo CARMEN LUCIA PANITZ CRUZ AMBROS, 2002-5, e SANDRO PIRES BRENNER, 2598-2, conforme Portaria 530, de 22.10.07 (processo 6612/07).

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 20/07

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 10 de maio de 2007, de acordo com o que consta no expediente único 002.303360.00.0, foi também cadastrado administrativamente como logradouro público a Rua "1052", pertencente ao loteamento Voluntários da Pátria/Papeleiros (lot. "Santa Teresinha"), do Departamento Municipal de Habitação, localizado na Av. Voluntários da Pátria, 1980.

EDITAL 21/07

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 6 de setembro de 2007, de acordo com o que consta no expediente 002.304621.00.4, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos as seguintes ruas, pertencentes e situadas no Loteamento Residencial Lagos de Nova Ipanema, localizado na Estrada Edgar Pires de Castro, 2058, a saber:

Rua "7040" - toda extensão;
 Rua "7041" - toda extensão;
 Rua "7042" - toda extensão;
 Rua "7043" - da Rua "7040" até 5,00m após a Rua "7045" (à Leste);
 Rua "7044" - toda extensão;
 Rua "7045" - toda extensão;
 Rua "7046" - toda extensão;
 Rua "7047" - toda extensão;
 Rua "7048" - toda extensão; e
 Av. "6370" - da Rua "7040" (divisa Oeste) até 18,00m após a Rua "7045" (à Leste).
 Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO 2/07

Estabelece os procedimentos e a forma das apresentações de projetos, programas, pareceres, resoluções e outros nas reuniões do COMCET

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE, CONSIDERANDO QUE:

A Lei Complementar 367, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, em especial o seu artigo 1º, que estabelece: "Fica criado o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - COMCET, órgão de participação direta da comunidade na administração pública responsável por: I - formular, propor, avaliar e fiscalizar ações e políticas públicas de desenvolvimento técnico-científico, a partir de iniciativas governamentais ou em parceria com agentes privados, sempre preservando o interesse público; II - promover a geração, difusão e democratização do conhecimento, das informações e novas técnicas, e incentivar a introdução e adaptação, à realidade local, de técnicas já existentes; III - promover e incentivar estudos, eventos e pesquisas nestas áreas; IV - contribuir na política científica e tecnológica a ser implementada pela Administração Pública Municipal, visando a qualificação dos produtos e serviços municipais; V - sugerir políticas de captação e alocação de recursos para suas respectivas finalidades; VI - fiscalizar e avaliar o correto uso destes recursos".

O Regimento Interno do COMCET, em seu Capítulo I (da Natureza e Finalidade), Seção VIII (dos Conselheiros), Artigo 13 (Atribuições dos Conselheiros), inciso VII, estabelece: "... fazer indicações, requerimentos e propostas relativas aos assuntos de exclusiva competência do COMCET."

O Regimento Interno do COMCET, em seu Capítulo III (dos Atos do COMCET), Seção I (das Sessões do COMCET, Artigo 26: define "... As decisões do COMCET serão dadas sob a forma de Pareceres e Resoluções, sujeitas à homologação do Prefeito Municipal. Parágrafo Único - Os Pareceres e Resoluções são encaminhados ao Senhor Prefeito, através do Presidente, salvo nos casos em que o Chefe de Executivo haja solicitado diretamente o pronunciamento ..."

A necessidade de sistematizar a forma das apresentações de projetos, programas, pareceres, resoluções e outros ao Conselho, de forma a possibilitar sua difusão e devidos encaminhamento de manifestação, ou não;

A necessidade de sistematizar a dinâmica e produtividade a ser adotada nas reuniões do Conselho;

RESOLVE:

1. As apresentações de projetos, ações, programas e outros ao Conselho, devem ser encaminhadas diretamente à Secretaria Executiva do COMCET, observando que o encaminhamento deve:

1.1. ser feito por escrito (podendo ser por e-mail) apresentando um breve resumo do conteúdo da apresentação e a justificativa que o orienta;

1.2. ser feito com uma antecedência mínima de 30 dias (considerando que o COMCET reúne-se uma vez por mês, sempre na primeira terça-feira);

1.3. explicitar o caráter da apresentação, se deliberativa, opinativa ou informativa.
 2. A Secretaria executiva do COMCET dará retorno ao solicitante, em no máximo 10 (dez) dias informando-o dos procedimentos administrativos adotados;
 3. As apresentações opinativas ou informativas a serem colocadas à apreciação do plenário, deverão possuir as seguintes características:
 3.1. ter a duração máxima de 30 minutos;
 3.2. utilizar as tecnologias digitais disponíveis;
 3.3. não exceder em sua apresentação do uso de 15 (quinze) slides de power point;
 3.4. ser disponibilizado em meio eletrônico à Secretaria Executiva do COMCET, 24h antes da apresentação, de forma a permitir ser a mídia testada e serem preparados os equipamentos necessários;

3.5. o apresentador do trabalho deverá possuir domínio do conteúdo apresentado, o que facilitará os esclarecimentos solicitados pelos integrantes do COMCET, se for o caso;
 4. Para as apresentações de caráter deliberativo ou opinativo, o Conselho emitirá manifestação conforme Resolução 1/04, de 6 de janeiro de 2004;
 5. Para as apresentações de caráter informativo o Conselho fará o devido registro em ata e arquivará a documentação correspondente.
 6. O COMCET poderá realizar a avaliação de projetos de interesse do Executivo Municipal, de caráter de urgência, desde que acompanhado de justificativa manifestada pelo Secretário de Coordenação Política e Governança Local.

JORGE ANTONIO DOS SANTOS BRANCO, Presidente do Conselho.

EDITAIS



EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Eco Projetos e Construções Ltda.

CONTRATO 003.080184.07.3

OBJETO: Execução de Serviços de Instalação e/ou substituição de Hidrômetros, Conserto de Cavaletes, Substituição de Registros e de Cavaletes em Ramais Prediais de Água

VALOR: R\$ 579.833,50

PRAZO: 365 dias

CONTRATADA: Prevox Comércio de Extintores Ltda.

CONTRATO 003.080201.07.5

OBJETO: Prestação de Serviços de vistoria, manutenção e recarga de extintores.

VALOR: R\$ 86.930,00

PRAZO: 365 dias

CONTRATADA: ALZ Comércio e Serviços Laboratoriais Ltda.

CONTRATO 003.080268.07.2 - C

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 1.914,56

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Millipore Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO 003.080268.07.2 - D

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 1.706,40

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Vetec Química Fina Ltda.

CONTRATO 003.080268.07.2 - A

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 4.366,80

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Per-Lab Indústria e Comércio de Vidros para Laboratórios Ltda.

CONTRATO 003.080268.07.2 - F

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 2.200,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Milton de Matos Engenheiros Consultores Ltda.

CONTRATO 003.080148.07.7

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria

VALOR: R\$ 240.000,00

PRAZO: 240 dias

CONTRATADA: Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente

CONTRATO 003.004192.07.9

OBJETO: Fornecimento de coffe break e infraestrutura

VALOR: R\$ 17.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.

CONTRATO 003.080268.07.2 - E

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 739,20

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Esco Comercial Ltda.

CONTRATO 003.080298.07.9

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 81.600,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Bill Transportes Ltda.

CONTRATO 003.080281.07.9

OBJETO: Locação de caminhões "PIPA"

VALOR: R\$ 375.360,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.

CONTRATO 003.080290.07.8

OBJETO: Execução da ampliação e reforma do prédio do Laboratório da ETE Rubem Berta e tratamento paisagístico na ETE Arvoredo.

VALOR: R\$ 255.483,74

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PRAZO: 120 dias

CONTRATADA: JD Construções Ltda.

CONTRATO 003.080282.07.5

OBJETO: Serviço de locação de equipamentos para escavação, remoção e reaterro.

VALOR: R\$ 864.525,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Hexis Científica S.A.

CONTRATO 003.080268.07.2 - B

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 6.568,86

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Stringal Equipamentos Industriais Ltda.

CONTRATO 003.080289.07.0 - A

OBJETO: Aquisição de componentes do sistema de geração do dióxido de cloro

VALOR: R\$ 76.182,00

PRAZO: 12 meses

II Termo Aditivo ao Contrato 003.001816.06.3-04

CONTRATADA: Locadora Transcachoeira Ltda - ME

OBJETO: Alteração da gerência

I Termo Aditivo ao Convênio 003.009770.94.1

CONTRATADA: Fundação Educacional João XXIII

OBJETO: Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080465.06.4 - DVO

CONTRATADA: Letech Engenharia Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080021.07.7

CONTRATADA: FCJ Projetos e Construções Ltda

OBJETO: alteração da Cláusula Primeira do I Termo Aditivo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.003709.07.8 - B

CONTRATADA: Pampell Porto Alegre Máquinas Peças e Equipamentos e Locações Ltda

OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080181.07.4

CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080184.06.5 - DVO

CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo, supressão e acréscimo de quantitativos, acréscimo de serviços e acréscimo no percentual

V Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3 - 15 - DVO

CONTRATADA: Transportes Mari Ltda - ME

OBJETO: Substituição de veículo

II Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 900 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

II Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 945 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 830 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 824 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 905 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 942 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 838 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 822 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 909 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 926 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 934 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 901 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 985 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 876 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 950 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 967 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 922 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 919 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

II Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 840 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 825 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 946 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 887 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

III Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 959 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 940 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 827 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 6531 / 2005

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 983 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 891 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 920 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

II Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 973 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 910 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

IV Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 933 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 935 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 924 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 869 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 958 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 937 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 890 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 930 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 908 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 902 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 899 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 834 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 931 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 944 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 819 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 892 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 3384 / 2002

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 961 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 948 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 868 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 1020 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 991 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 6176 / 2005

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 893 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 988 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

II Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 2673 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 894 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 872 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 885 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 883 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

III Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 881 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

III Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 2753 / 2001

CONTRATADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Alteração da Razão Social

LOCATÁRIO: Departamento Municipal de Água e Esgotos

I Termo Aditivo ao Contrato de Locação não Residencial

LOCADOR: Ítalo Barletta

OBJETO: Prorrogação do prazo

PROMITENTE VENDEDOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos

Contrato de Promessa de Compra e Venda de Imóvel 003.001254.07.3

PROMISSÁRIO COMPRADOR: Cláudio Roberto de Freitas Golgo

OBJETO: Venda de terreno

DOADOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Saúde

Termo de Doação 003.003163.07.5

OBJETO: Doação de microcomputadores e monitores

DOADOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos

DONATÁRIO: Clínica Esperança de Amparo à Criança

Termo de Doação 003.004315.07.3

OBJETO: Cadeira odontológica e livros e revistas diversos

DOADOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Cultura

Termo de Doação 003.001562.06.1

OBJETO: Doação de microcomputadores e monitores

DOADOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos

DONATÁRIO: Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo

Termo de Doação 003.004316.07.0

OBJETO: Doação de microcomputadores e monitores

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONVENIADO: APREFA – Associação dos Servidores Públicos Municipais de Porto Alegre

CONVÊNIO 003.003475.06.9

OBJETO: Disponibilização de canal para desconto em folha de pagamento de valores dos prêmios referente à prestação de serviço de seguro de vida

INDENIZADO: Departamento Municipal de Água e Esgotos

LOCADORA: Locadora de Veículos Ely Ltda

Termo de Indenização 003.000755.07.9

OBJETO: Indenização de equipamentos roubados no veículo objeto do **CONTRATO 003.005360.04.8-01**

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONVENIADA: Sociedade Educação e Caridade

CONVÊNIO 003.005454.07.7

OBJETO: Concessão de bolsas de estudos do Colégio Nossa Senhora da Glória ao Departamento Municipal de Água e Esgotos.

AUTORIZADOR: Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão

AUTORIZADO: Departamento Municipal de Água e Esgotos

OBJETO: Autorização de uso de espaço no corpo de concreto da torre da Fundação

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Filafil Comércio Ltda

Ata de Registro de Preços – A da Concorrência 3/07

OBJETO: Registro de preços de uniformes sociais

PRAZO: Um ano

CONTRATADA: MM Confeções Ltda

Ata de Registro de Preços – B da Concorrência 3/07

OBJETO: Registro de preços de uniformes sociais

PRAZO: Um ano

CONTRATADA: Cláudia Thomas de Mello e Cia Ltda

Ata de Registro de Preços – C da Concorrência 3/07

OBJETO: Registro de preços de uniformes sociais

PRAZO: Um ano

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 60/07 PROCESSO 003.080328.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Sacos de nylon para transporte de equipamentos de proteção.

ITEM 1– FRANCISCO E.A. FONTE

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 161/07 ESCLARECIMENTO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 161/07

OBJETO: Aquisição de estação total eletrônica.

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 6 de novembro de 2007;
INÍCIO da sessão de disputa: às 14h30min do dia 7 de novembro de 2007.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar a Especificação Detalhada, Anexo IV do Edital em epígrafe, conforme segue:

ONDE SE LÊ: “Compensador Automático de + ou - 3' (minutos) nos dois eixos”.

LEIA-SE: “Compensador Automático de + ou - 3' (minutos)”.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 173/07 PROCESSO 003.080358.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Produto químico para tratamento de água e desidratação de lodo (polieletrólito).

LOTE 1 – SNF DO BRASIL LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 30/07 ERRATA

MODALIDADE: Pregão Físico 30/07 - CNL

OBJETO: Contratação para prestação de serviços clínicos ecográficos e radiológicos para o Departamento.

DATA de abertura: 29 de outubro de 2007, às 15h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar a data de abertura do Edital em epígrafe (folha 2), conforme segue:

ONDE SE LÊ: “A abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 29 de outubro de 2006, às 15h30min, na Sala de Licitações da Central de Licitações e Contratos, (...)”.

LEIA-SE: “A abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 29 de outubro de 2007, às 15h30min, na Sala de Licitações da Central de Licitações e Contratos, (...)”.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 73/07 PROCESSO 001.054081.07.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Unitário", que tem por objeto a contratação de empresa para confecção, produção gráfica, edição, editoração e impressão de Agenda Escolar para o ano de 2008 a ser distribuído para os alunos dos ciclos B30, C10 e C30 da Rede Municipal de Ensino. Os arquivos com os conteúdos serão fornecidos pelas equipes da Saúde da Criança e do Adolescente e da DST/AIDS. A tiragem será de 30.000 exemplares, com miolo, papel offset, couche liso e adesivo brilho com espiral, com prova, conforme especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03 Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponível no site. www.licitacoes-e.com.br

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 9 de novembro de 2007, às 9h30min.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 9 de novembro de 2007, às 10h30min

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, FORTIZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CPF/CNPJ 05.345.865/0001-03, do Auto de Lançamento 61/07, contra este lavrado através do processo 001.046611.04.5, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 66.921,45, representado por R\$ 61.380,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 4.313,85 e R\$ 1.227,60, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, Agente Fiscal da Receita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Hidroservice Indústria e Serviços Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de tratamento químico preventivo das águas das caldeiras e tubulação do sistema de água gelada e das torres de resfriamento, para atender o Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: Contrato terá o prazo de 12 meses.

MODALIDADE: Pregão 46/07.

PROCESSO: 001.040855.07.4

DOTAÇÃO: 1800.1804.10.0302.0100.2601.33903999.1701.00.

VALOR: R\$10.320,00 para o período de 12 meses.
Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques, comunica o resultado do sorteio público realizado no dia 23 de outubro de 2007, às 15h na sala de reuniões do MGE, situada na rua Freitas de Castro, 191, para seleção de leiloeiro para a realização do Leilão 2/07 – Secretaria Municipal da Fazenda, processo 001.049262.07.6 conforme estabelece o processo 001.010091.05.0

1º COLOCADO: Luis Fernando Moraes da Cruz

SUPLENTE: Tiago Brunelli de Moraes

JOEL FRANCISCO DA COSTA, Presidente da Comissão

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 246/07 – PROCESSO 001.047383.07.0, aquisição de reagentes para laboratório. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 9 de novembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 9h do dia 12 de novembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 250/07 – PROCESSO 001.047414.07.3, aquisição de hortifrutigranjeiros in natura. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria, Hospital de Pronto Socorro e CAIS 8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 12 de novembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 12 de novembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO 33/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não-Perecíveis, obtidos através do Pregão 33/07, processo 001.001.013925.07.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 20 de julho de 2007 a 19 de julho de 2008.

ALIBRA INGREDIENTES LTDA. CNPJ: 03.645.657/0001-02
Rua Stancatto, 320- PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1050210	Alimento achocolatado em pó, pacote com 1 kg	Alibra	Kg	3,15

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 90.341.561/0001-47

Rua Coronel Genuíno, N.º 70 - Canoas - RS

1050244	Açúcar refinado, pacote com 5 kg	Alto Alegre	Kg	0,99
1050251	Arroz agulha grão longo, tipo 1, pacote 1 kg	Rio do Sol	Kg	0,95
1050301	Biscoito maria, pacote com 400g validade de 6 meses.	Germani	Kg	2,43
1050319	Biscoito sortido 4 sabores	Isabela	Kg	2,38
1050327	Café moído extra-forte, caixa com 500 g	Melitta	Cx	5,14
1050343	Chá com diversos sabores, caixa com 10 saquinhos..	Prenda	Cx	1,10
1050350	Ervilha em conserva, lata com 200g	Oderich	Lt	0,70
1050368	Ervilha em conserva, lata 2kg, validade mínima de 2 anos.	Oderich	Lt	5,63
1050376	Extrato tomate, lata 350g, validade mínima de 2 anos	Petitosa	Lt	1,15
1050392	Farinha de trigo especial, pacote com 1 kg	Rosa Branca	Kg	1,13
1050434	Fermento químico em pó, lata com 100g, validade 5 meses.	Virmont	Lt	1,20
1050491	Milho verde em conserva, lata com 200g, validade 2 anos	Oderich	Lt	0,84
1050509	Milho verde em conserva, lata com 2 kg, validade de 2 anos.	Oderich	Lt	7,58

CAFÉ CEREJA INDÚSTRI E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 78.602.604/0001-03

Av. Alziro Zarur, 278 – Londrina/PR

1050335	Café moído e torrado, extra-forte, validade de 10 meses	Cereja	Kg	6,19
---------	---	--------	----	------

CDPL - CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODS LÁCTEOS LTDA. CNPJ: 01.699.022/0001-54

Rua Vitorino Carmilo, 483- São Paulo/SP

1050459	Leite pó integral	Milko	Kg	10,29
---------	-------------------	-------	----	-------

CF IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ: 08.202.620/0002-04

Rod. RS 118, Km 14, nº 9900 – Gravataí/RS

1050442	Fermento biológico instantâneo, pacote 125 g.	Good Instant	PT	1,88
1050533	Vinagre de álcool, frasco 500 ml, validade de 10 meses.	Dubone	Gf	0,50

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA CNPJ: 89.150.726/0001-14

Estr. João de Oliveira Remião, Nº 3448- Porto Alegre/RS

1050202	Alimento achocolatado em pó, instantâneo, embalagem 500 g	Maxcau	Lt	2,75
1050228	Açúcar cristal, pacote com 2 kg	Guarani	Kg	0,83
1050236	Açúcar refinado, pacote com 1 kg	Guarani	Kg	0,94
1050269	Arroz agulha, grão longo, tipo 1, pacote com 5 kg	Gaiteiro/Pekin	Kg	0,99
1050277	Arroz parboilizado, longo fino, tipo 1, pacote 5 kg	Tatita	Kg	1,09
1050400	Farinha trigo especial, pacote com 5kg	Mosanida	Kg	1,07
1050418	Farinha trigo especial, pacote com 1kg, validade de 3 meses.	Mosanida	Kg	1,01
1050426	Feijão preto, tipo 1, 1ª qualidade 1kg, validade 5 meses.	Alfredinho	Kg	1,04
1050467	Lentilha tipo 1, classe graúda, seca, pacote com 500g, validade 5 meses.	Blue Ville	Kg	2,67
1050517	Óleo de soja, lata com 900 ml, validade 10 meses.	Violeta/Soya	Lt	2,10
1050525	Sal iodado, pacote com 1 kg, validade 10 meses.	União/Ouro	Kg	0,40

MESASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 92.028.265/0001-16

Rua Augusto Severo, 125 – Porto Alegre/RS.

1050293	Biscoito água e sal, pacote com 400g, validade de 6 meses.	Germani	Kg	2,70
---------	--	---------	----	------

TONDO S.A. CNPJ: 88.618.285/0001-70 Rua Coronel Flores, 750 – Caxias do Sul/RS

1050475	Massa alimentícia com ovos, espagueti, pacote com 500 g, validade de 10 meses.	Diana	Kg	1,60
1050483	Massa alimentícia com ovos, tipo parafuso, pacote com 500 g, validade 10 meses.	Diana	Kg	1,59

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.046.867.07.4

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Tatiana Nunes da Rosa.

OBJETO: Contratação para ministrar a oficina de aulas de dança contemporânea.

VALOR: R\$ 630,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.046.766.07.3

CONTRATADO: André Nilo Klaudat.

OBJETO: Contratação para ministrar palestra sobre "A Filosofia de David Hume", no Seminário "Lições de História da Filosofia: obras e problemas clássicos".

VALOR: R\$ 350,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

PROCESSO 001.044.330.07.3

CONTRATADO: Menta Grandi.

OBJETO: Contratação para realizar projeto gráfico e editoração para publicação do Anuário de Artes Cênicas 2006.

VALOR: R\$ 2.560,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

PROCESSO 001.044.329.07.5

CONTRATADO: Márcia Donadel.

OBJETO: Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentações do espetáculo "Nada".

VALOR: R\$ 800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

PROCESSO 001.046.765.07.7

CONTRATADO: Lia Levy.

OBJETO: Contratação para ministrar palestra sobre "O Dualismo de Descartes", no Seminário "Lições de História da Filosofia: obras e problemas clássicos".

VALOR: R\$ 350,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

PROCESSO 001.013.047.07.8

CONTRATADO: Fernando Turconi Cordella.

OBJETO: Contratação para apresentação de dois recitais de cravo e oboé.

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

DISPENSA

PROCESSO 001.039.498.07.7

CONTRATADO: Empresa Golf Serralheria Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação para remoção, confecção e colocação de escada interna no Museu Joaquim Felizardo, em virtude de licitação deserta para este item.

VALOR: R\$ 7.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339039.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.046.772.07.3

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Alfredo Carlos Storck.

OBJETO: Contratação para ministrar palestra sobre "A Recepção da Metafísica de Aristóteles no Século XIII".

VALOR: R\$ 350,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.

PROCESSO 001.051.558.07.6

CONTRATADO: Ângela Bohrer Brentano.

OBJETO: Contratação para elaboração do Projeto Arquitetônico do Estúdio Araújo Viana - Ponto de Cultura.

VALOR: R\$ 6.168,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso I, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

PROCESSO 001.046.761.07.1

CONTRATADO: Flávio Moreira Wild.

OBJETO: Contratação para realizar a criação da arte de quatro capas de livros, para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 1.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

PROCESSO 001.044.327.07.2

CONTRATADO: Heloísa Helena das Neves Bertoli.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação cênica do espetáculo "Daqui".

VALOR: R\$ 1.700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

PROCESSO 001.046.862.07.2

CONTRATADO: Fernanda Pereira Rizzolo.

OBJETO: Contratação como Instrutora de Dança.

VALOR: R\$ 1.400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

PROCESSO 001.035.461.07.1

CONTRATADO: Muriel Paraboni.

OBJETO: Contratação para ministrar oficina de leitura para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2007.

PROCESSO 001.047.669.07.1

CONTRATADO: Clarissa Montiel Guedes.

OBJETO: Contratação para apresentar sessões de modelo vivo, para o Atelier Livre.

VALOR: R\$ 400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 23/07

PROCESSO 001.048921.07.6

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a produção da festa/cerimônia de reabertura do Museu J.J. Felizardo para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 12 de novembro de 2007, às 9h30min

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone:(51)3289.8018, telefone-fax:(51)3289.8019, mediante disquete.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

TOMADA DE PREÇOS 24/07

PROCESSO 001.048922.07.2

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de serviços de iluminação cênica, força instalações elétricas e materiais a serem utilizados no evento - Carnaval 2008 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 14 de novembro de 2007, às 9h30min

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇO 7/07

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para de serviço de manutenção predial corretiva e preventiva em todos os prédios da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

EMANT ENGENHARIA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.

GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

LBF – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

EMANT ENGENHARIA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.

Foram inabilitadas as empresas Manuservice Manutenção e Sistema Industriais Ltda., Izydros Engenharia Ltda. e Gussil Indústria, Comércio e Prestação de Serviços Ltda.

A integra da Ata deste Julgamento está disponível na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso; Em não havendo recurso, fica marcada para o dia 12 de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

outubro de 2007, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através dos telefones 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão de

CONCORRÊNCIA 1/07 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de demarcação viária com termoplástico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a empresa Sinalizadora Rodoviária Ltda., interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe. A integra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na R. João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrô-

nico licit@eptc.prefpoa.com.br

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 8/05

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/05, PROCESSO 008.007459.05.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Centro Médico São Leopoldo Ltda., CNPJ 88.153.739/0001-84.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas Sexta e Oitava.

VALOR Estimado Anual: R\$ 1.914.142,80.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS 8/001.021753.07.5

OBJETO: Execução de serviços de desassoreamento do conduto forçado Carneiro da Fontoura, limpeza do canal Menna Barreto e dos sifões junto ao conduto forçado Arroio D'areia, no Município de Porto Alegre.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe realizar-se-á no dia 13 de novembro do ano de 2007, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS 9/001.030330.07.6

OBJETO: Execução de serviços de limpeza de equipamentos de drenagem e bacias de retenção, no Município de Porto Alegre.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe realizar-se-á no dia 14 de novembro do ano de 2007, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 5/001.010530.07.0

OBJETO: Execução de obra de drenagem pluvial na Travessa Venezianos, em uma extensão de 76 metros, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da licitação as empresas Construtora Minosso Ltda. e Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. A Comissão, após análise da documentação, habilita todas as licitantes por estarem de acordo com o solicitado no edital.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso. A Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

MARCOS SCHARNBERG NETO, Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 9/07

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA REINserÇÃO NA ATIVIDADE PRODUTIVA - RAP SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que prorrogou o prazo fixado no Edital 8/07, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 8 de outubro de 2007, para recebimento de projetos de Entidades interessadas em desenvolver cursos de qualificação para "Reinserção na Atividade Produtiva - RAP", para fins de convênio.

As entidades interessadas deverão retirar o supracitado Projeto na sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Ipiranga, 310, 4º andar, nesta Capital, na Coordenação da Rede Especializada - CRE.

CURSOS: Hidráulica, Elétrica, Pintura Predial e Jardinagem.

RECEBIMENTO dos projetos: até 9 de novembro de 2007.

AVALIAÇÃO dos projetos: 13 de novembro de 2007.

PUBLICAÇÃO do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre: 19 de novembro de 2007.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

INEXIGIBILIDADE 39/07

PROCESSO 007.010271.07.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado ao artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a contratação, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

OBJETO: Contratação de Especialista em Psicologia Social e Comunitária para atuação nos Núcleos de Atendimento do Projeto "Ação Rua".

NOME: Ricardo Francisco Dominguez

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NÚMERO DE HORAS: 14
VALOR total: R\$ 1.400,00

INEXIGIBILIDADE 42/07

PROCESSO 007.010282.07.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público a assinatura da revista "Educação", conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

OBJETO: Assinatura de 10 periódicos, revista Educação.

CONTRATADO: MKT Administração de Assinaturas Ltda. CNPJ: 07.071.972/0001-16

VALOR R\$ 98,00 mensal

VALOR total da assinatura R\$ 980,00

INEXIGIBILIDADE 45/07

PROCESSO 007.010288.07.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de Porto Alegre, CGC: 90.298.993/0001-12

VALOR: R\$ 43.000,00

QUANTIDADE: 21.500 passes antecipados.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo.

Ratifico as decisões do Diretor Administrativo, Ordenador de Despesas no que se refere às inexigibilidades de licitações, em conformidade com os processos acima.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 23/07 ao Convite 17/07

CONTRATADA: LC Locações, Comércio e Transporte de Containers Ltda.

PROCESSO 004.003264.07.6

FIRMADO em: 11 de outubro de 2007.

OBJETO: Locação de dois Containers Habitáveis

VALOR : R\$ 8.400,00

PRAZO: 12 meses

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 ao Contrato 16/05

Concorrência 3/05

CONTRATADA: Empresa Transvivi Transportes Ltda

PROCESSO 004.003473.05.8

FIRMADO em: 5 de outubro de 2007.

PRAZO: Fica prorrogado por dois anos, de 3 de outubro de 2007 a 3 de outubro de 2009.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO FÍSICO 70/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta/entrega de documentos e/ou volumes utilizando motocicletas - Motoboy a ser executada para a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre em Porto Alegre e grande Porto Alegre, até 35 Km, conforme descrição constantes do Anexo I deste edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço análise global. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2007, conforme data e horário abaixo:

ABERTURA de propostas: 9 de novembro de 2007, às 9h30min

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Claudia de Oliveira Uessler;

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de arqueologia para acompanhamento, monitoramento e salvamento arqueológico no sítio arqueológico Praça Rui Barbosa e na Praça Tamandaré devido à obra de implantação do Centro Popular de Compras;

PREÇO: R\$ 40.730,00;

PRAZOS: a) Trabalho de Campo: 30 dias não-consecutivos; b) Trabalho de Laboratório: 6 meses, a contar do término do Trabalho de Campo;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339036060400-1; **BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.050826.07.7.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA 53/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Colméia Radiador.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor - R\$
3666	RADIADORES BICKEL REV CONS LTDA.	3.380,00

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

CONVITE 34/07

JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

OBJETO: Execução de obra de engenharia - ampliação da cabine de pintura.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO considera habilitada a empresa Prol Engenharia Ltda. A empresa Methodus Construções Ltda restou inabilitada por não apresentar o documento indicado na alínea "a" do item 2.4 do instrumento convocatório.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Caso não haja interposição de recurso, ficará datada a abertura do envelope de proposta comercial para o dia 31 de outubro de 2007, às 9h.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 140/07

PROCESSO 8154/07

OBJETO: Aquisição de diversos medicamentos.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 8 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 8 de novembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 8 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 127/07

PROCESSO 6617/07

OBJETO: Aquisição de sapatos masculinos e femininos.

LOTES 1, 2 e 3: Desertos.

PREGÃO ELETRÔNICO 128/07

PROCESSO 7445/07

OBJETO: Aquisição de painéis expositores em ferro.

LOTE 1: Deserto.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.083004.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda

OBJETO: Reformulação da subestação transformadora de 150 KVA do Túnel da Conceição

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2077-339039 do exercício de 2007

Porto Alegre, 20 de outubro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

VALOR: R\$ 2.640,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO: 002.074574.07.8.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2007

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Set/07	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	942.671,90	8.104.025,14	471.335,95	4.048.920,14
DMAE	65.693,20	1.078.900,82	32.846,60	539.067,18
DMLU	6.925,02	464.184,48	3.462,51	232.092,24
DEMHAB	11.298,50	205.139,16	5.649,25	102.569,58
FASC	39.624,06	109.980,06	19.812,03	54.990,03
CMPA	28.722,56	316.603,83	14.361,28	158.301,02
PREVIMPA	6.961,22	45.366,30	3.480,61	22.683,15

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Set/07	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.294.483,21	-	644.094,03
DMAE	-	88.800,52	-	43.787,96
DMLU	-	21.638,37	-	10.819,19
DEMHAB	-	54.757,35	-	27.370,61
FASC	-	28,06	-	14,03
CMPA	-	88.271,62	-	44.135,81

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Set/07	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	137.913,33
DMAE	-	-	-	11.419,26
DMLU	-	-	-	2.155,92
DEMHAB	-	-	-	2.800,17
CMPA	-	-	-	8.284,82

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

ADRIANA NUNES PALTIAN,
Diretora Administrativo-Financeira.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COMPETÊNCIA / SETEMBRO DE 2007

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

VALORES ARRECADADOS - SETEMBRO/2007

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA	R\$
RECEITAS CORRENTES	139.871.453,03	
Receita Tributária	54.142.460,89	
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.965.125,40	
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.155.665,12	
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	9.034.983,97	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	29.807.341,03	
Taxas	179.345,37	
Contribuição de Melhoria	0,00	
Receita de Contribuições	1.813.868,90	
Receita Patrimonial	1.039.501,45	
Receita Agropecuária	21,50	
Receita de Serviços	3.207.437,96	
Transferências Correntes	75.285.438,04	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.129.177,70	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		132,55
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo		26.730.339,32
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96		444.440,80
Cota-Parte do ICMS		28.881.262,29
Cota-Parte do IPVA		2.478.138,23
Cota-Parte IPI Sobre Exportação		961.843,77
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb		6.303.226,06
Transferências de Instituições Privadas		747.464,95
Transferências de Convênios		1.162.680,39
Outras Transferências		1.446.731,98
Outras Receitas Correntes		4.382.724,29
RECEITAS DE CAPITAL		11.790.392,15
Operações de Crédito		3.622.163,89
Alienação de Bens		529.520,42
Transferências de Capital		7.638.707,84
Outras Receitas de Capital		0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	Desenvolvimento Municipal - PDM		2.199.096,11
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		6.231.688,78	Integrado Entrada da Cidade - PIEC		0,00
TOTAL CENTRALIZADA		145.430.156,40	Porto do Futuro		0,00
RECEITA ADM. INDIRETA		46.602.551,97	Socioambiental		0,00
DEM HAB		408.371,11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		847.879,60
DMLU		3.738.451,49	A Receita é Saúde		1.389,80
DMAE		21.527.851,38	Carinho não tem Idade		738.093,97
FASC		388.421,44	Cidade Integrada		0,00
PREVIMPA		20.539.456,55	Gurizada Cidadã		89.366,60
			Lugar da Criança é na Família e na Escola		0,00
			Porto da Inclusão		19.029,23
			SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		1.560.945,30
			Porto da Inclusão		6.486,00
			Vizinhança Segura		1.554.459,30
			SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO		871.610,46
			Cidade Acessível		0,00
			Desenvolvimento Municipal - PDM		-35.650,00
			Integrado Entrada da Cidade - PIEC		71.419,68
			Socioambiental		0,00
			Gestão Total		835.840,78
			SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		4.263.058,27
			Cidade Integrada		13.455,40
			Gurizada Cidadã		4.694,00
			Porto da Inclusão		2.409.101,10
			Porto Verde		29.587,58
			Viva o Centro		1.806.220,19
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.102.180,54
			Desenvolvimento Municipal - PDM		0,00
			Gestão Total		1.102.180,54
			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		6.076.906,15
			Desenvolvimento Municipal - PDM		0,00
			Mais Recursos, Mais Serviços		6.076.906,15
			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		5.773.160,64
			Cidade Integrada		3.083.594,09
			Desenvolvimento Municipal - PDM		160.272,74
			Integrado Entrada da Cidade - PIEC		2.529.293,81
			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		25.850.086,35
			Lugar da Criança é na Família e na Escola		25.850.086,35
			SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		899.242,43
			Cresce Porto Alegre		895.806,50
			Integrado Entrada da Cidade - PIEC		0,00
			Lugar da Criança é na Família e na Escola		0,00
			Mais Recursos, Mais Serviços		0,00
			Porto Alegre da Mulher		0,00
			Porto da Inclusão		0,00
			Viva o Centro		3.435,93
			SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES		488.727,81
			Cidade Acessível		488.727,81
			Desenvolvimento Municipal - PDM		0,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		44.249.892,40
			A Receita é Saúde		44.249.892,40
			Bem-Me-Quer		0,00
			Desenvolvimento Municipal - PDM		0,00
			Gestão Total		0,00
			SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		662.383,48
			Cidade Integrada		0,00
			Porto da Inclusão		0,00
			Porto do Futuro		0,00
			Viva o Centro		661.100,63
			Gestão Total		0,00
			Governança Solidária Local		1.282,85
			SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		1.964.250,62
			Cidade Integrada		0,00
			Desenvolvimento Municipal - PDM		0,00
			Integrado Entrada da Cidade - PIEC		0,00
			Porto Verde		1.964.250,62
			ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		10.602.362,96
			Mais Recursos, Mais Serviços		10.602.362,96
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00
			Reserva de Contingência		0,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL		1.935.560,36
			Integrado Entrada da Cidade - PIEC		0,00
			Governança Solidária Local		1.934.960,36
			Orçamento Participativo		600,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		135.121,41
			Bem-Me-Quer		0,00
			Gurizada Cidadã		135.121,41
			Governança Solidária Local		0,00
			SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		47.990,73
			A Receita é Saúde		0,00
			Cidade Acessível		0,00
			Cidade Integrada		0,00
			Gurizada Cidadã		0,00
			Lugar da Criança é na Família e na Escola		0,00
			Porto da Inclusão		103,00
			Porto do Futuro		47.887,73
			TOTAL GERAL:		116.175.147,97

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - SETEMBRO/2007**

R\$

NATUREZA	DESPESA EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	104.666.507,95
Pessoal e Encargos	64.328.059,45
Aposentadorias	95.925,66
Vencimentos e Vantagens Fixas	49.395.343,33
Obrigações Patronais	11.825.173,12
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.011.617,34
Juros Sobre a Dívida por Contrato	847.708,79
Juros e Encargos da Dívida Interna	847.708,79
Juros da Dívida Contratada no Exterior	0,00
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00
Outras Despesas Correntes	39.490.739,71
Transferencias a Uniao	900,72
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos	2.439.023,78
Material de Consumo	3.826.808,09
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.972.998,88
Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica	25.529.985,97
Outras Despesas e Aplicações	5.721.022,27
DESPESAS DE CAPITAL	11.508.640,02
Investimentos	8.088.960,74
Obras e Instalacoes	6.243.319,73
Equipamentos e Material Permanente	1.065.909,72
Aquisicao de Imoveis	119.556,10
Outras Despesas de Investimentos	660.175,19
Inversoes Financeiras	0,00
Aquisicao de Imoveis	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
Amortizacao da Dívida	3.419.679,28
Amortização Dívida Interna	3.419.679,28
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	0,00
TOTAL CENTRALIZADA	116.175.147,97
DESPESA ADM. INDIRETA	70.860.155,26
DEM HAB	5.123.175,67
DMLU	6.297.973,02
DMAE	21.880.951,11
FASC	5.245.814,19
PREVIMPA	32.312.241,27

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO

Contadores Responsáveis:

Adm. Centralizada: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0
CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951
DEM HAB: JÚLIO CESAR SILVA DA SILVA - CRC/RS 40274
DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380
DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049
FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/0-3
PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO
POR SECRETARIA - SETEMBRO/2007
CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS**

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	4.942.209,60
Câmara Municipal	4.942.209,60
GABINETE DO PREFEITO	581.902,56
Cidade Integrada	219,96
Cresce Porto Alegre	25.366,71
Vizinhança Segura	0,00
Gestão Total	550.361,24
Governança Solidária Local	0,00
Orçamento Participativo	5.954,65
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	759.468,09
Porto da Inclusão	0,00
Gestão Total	759.468,09
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	2.560.208,21
Cidade Integrada	361.112,10

Tenda da juventude abre programação dos Jogos Radicais

A Tenda Musical da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), que percorre vários parques e locais da cidade, estará presente neste domingo, 28, no Parque Marinha do Brasil, para fechar o primeiro final de semana dos Jogos Radicais de Porto Alegre, evento oficial do município em sua segunda edição.

Esta será a primeira vez que a Tenda terá o formato eletrônico, com as presenças de dois Djs destaques do cenário, Lucas K e Fischer, numa mega estrutura armada no Parque Marinha, aliando esportes radicais e a música eletrônica. São esperadas mais de 20mil pessoas no local, das 15h até as 20h30, para a alegria do grande público que vai estar prestigiando o primeiro final de semana dos Jogos Radicais de Porto Alegre.

Os Jogos Radicais de Porto Alegre, realização da Secretaria Municipal da Juventude serão disputados durante cinco finais de semana, entre 27 e 28 de outubro e 1º e 2 de dezembro. Para abrir as disputas de 2007, o Parque Marinha do Bra-

sil sediará três modalidades esportivas: skate surf style, skate snake e show de BMX, nos dias 27 e 28 de outubro.

Inscrições

As inscrições antecipadas para o primeiro evento devem ser feitas até o próximo dia 26, nas lojas Trópico dos shoppings Iguatemi, Moinhos de Vento e Praia de Belas, com valor de R\$ 20,00. Caso o atleta opte por se inscrever em duas ou mais categorias, o valor cai para R\$ 15,00. Receberão prêmios os atletas que concluírem as provas entre o primeiro e o quarto lugar em todas as categorias. No total, serão distribuídos R\$ 10 mil em prêmios.

O *Skate Surf Style* (categorias open e júnior até 18 anos) terá o mesmo formato do WCT e a presença do locutor do SuperSurf Marcel De Rose. O *Skate Snake* participa com open, feminino e iniciantes. No *Skate Surf Style*, categoria Open, os primeiros 44 atletas que se inscreverem garantem vagas no evento principal. Os demais inscritos participarão do *Kilkee Trials*, no qual serão classificados os quatro primeiros competidores, que garantem participação na modalidade.

Programação

- Sábado, 27 e domingo, 28: Parque Marinha do Brasil, disputas de skate surf style, skate snake e show de BMX.
- 10 e 11 de novembro: Campeonato Gaúcho de Kite Surf na praia de Ipanema
- 17 e 18 de novembro: Campeonato Gaúcho de Wake Board
- 24 e 25 de novembro: Campeonato Gaúcho de Mountain Bike no Morro da Tapera
- 1 e 2 de dezembro: Encerramento Oficial com o Campeonato Gaúcho de Skate Down Hill Speed, na Avenida Cristiano Fischer.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Campeonato Gaúcho de Kite Surf será disputado na praia de Ipanema

PSF da Cruzeiro homenageia usuária de 101 anos

O posto do Programa Saúde da Família (PSF) Cruzeiro do Sul, localizado na rua Dona Otília, Acesso A, 195, em comemoração ao Mês do Idoso, homenageia amanhã, 26, às 14h30, a moradora e usuária mais antiga do PSF, Isoltina da Silva, que completa 101 anos de vida. O evento vai reunir funcionários e o grupo de idosos da comunidade para confraternizar e ressaltar o bom atendimento dado pelo PSF, desde 1997, a cerca de 200 pessoas, diariamente.

De acordo com técnica de enfermagem Neura Santos, a homenagem valoriza todos os idosos da comunidade e o trabalho desenvolvido pelos profissionais do posto. “Dona Isoltina é a nossa usuária mais antiga e um exemplo de

longevidade para todos”. Segundo Neura, em 10 anos de atendimento, Dona Isoltina nunca teve uma internação e sempre procurou o posto de Saúde. “Ela faz anualmente a vacina do idoso, desde 1998, e participa das reuniões quinzenais do grupo de 40 idosos da comunidade para receber orientações básicas de saúde, sobre sexualidade, religiosidade e a parte afetiva”, ressaltou.

Neura destacou também, que os agentes de saúde visitam Isoltina semanalmente, devido à idade avançada. “Além de Dona Isoltina, nossos agentes comunitários atendem a domicílio todos os idosos da comunidade que não podem se locomover normalmente. No dia da homenagem, vamos buscá-los em casa”, afirmou.

O PSF Cruzeiro do Sul conta com uma equipe de oito funcionários (uma enfermeira, dois técnicos de enfermagem, um médico clínico geral, quatro agentes comunitários e um auxiliar geral) que priorizam ações de promoção, proteção e recuperação da saúde das famílias de forma integral e contínua, do recém-nascido ao idoso.

Dona Isoltina nunca teve uma internação e recebe semanalmente a visita dos agentes de saúde



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

CÂMARA MUNICIPAL

Autorizado empréstimo de US\$ 75 milhões

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou na tarde desta quarta-feira (24/10), em sessão ordinária, projeto do Executivo solicitando autorização para contratar empréstimo de 75,7 milhões de dólares junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos, conforme a Prefeitura, serão utilizados para obras de reurbanização, saneamento, drenagem urbana e gestão ambiental do Programa Integrado Socioambiental (Pisa). Em contrapartida, o município investirá o equivalente a 78 milhões de dólares no programa.

O Pisa, como destacou o Executivo no projeto, tem como principal objetivo solucionar os problemas ambientais causados pelo lançamento inadequado de esgotos *in natura* no Guaíba.

O programa impactará socialmente na região do entorno e beneficiará 1.200 famílias com ações de gestão ambiental e reurbanização. Além disso, pretende elevar de 27% para 77% a capacidade de tratamento dos esgotos de Porto Alegre em prazo máximo de uma década, conforme argumentos do Executivo em sua proposta.

De acordo com a Lei, o Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal, em um prazo de 60 dias a partir da contratação da operação de crédito, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

Proibido idosos pela porta traseira

Por 19 votos a 11, o plenário da Câmara Municipal manteve nesta quarta-feira (24/10), durante a sessão ordinária, o veto total ao projeto de lei que permite a idosos, portadores de deficiência, gestantes e obesos o ingresso, no transporte coletivo, pela porta traseira. Conforme a proposta, esse acesso seria liberado caso os lugares a eles reservados, na parte traseira dos veículos, estiverem ocupados.

Na justificativa do veto, o prefeito alega que já existe uma resolução do Executivo estabelecendo que, quando o ônibus coletivo estiver lotado, o passageiro poderá entrar pela porta traseira, desde que esteja acompanhado de um fiscal da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Além disso, alega Fogaça, a partir da implantação do novo sistema de bilhetagem eletrônica, em março de 2008, o passageiro poderá se dirigir a qualquer lugar do ônibus.

Desenhos feitos no Parque da Redenção

A artista plástica Simone Rocha da Conceição apresenta a exposição *Desenhos no Parque* até 9 de novembro no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). A mostra reúne trabalhos em grafite e aguadas sobre papel canson bege feitos no Parque da Redenção em 2006. São obras que valorizam o gesto para exprimir idéias e sentimentos mais do que a temática retratada – a natureza.

Nascida em 1973 em Porto Alegre, Simone estuda Artes Visuais/Ênfase Desenho no Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e trabalha como webdesigner. Em 2006, foi finalista da Região Metropolitana do Salão Jovem Artista, promovido pela RBS, com o desenho *Parque nº 9*, exibido em agosto de 2006 no Museu de Arte do Rio Grande do Sul.

A visitação é das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.